



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMEÑA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 7 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00006443-2.

Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação de fl. 38, reitere-se o ofício de fl. 36.

Proc: 02.2019.00000068-5.

Interessado: Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL - TRT19.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00000087-4.

Interessado: OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é a Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e das Relações de Consumo da Capital, remeta-se à coordenação do referido órgão.

Proc: 02.2019.00000088-5.

Interessado: OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é a Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual, remetam-se à Coordenação do referido órgão.

Proc: 02.2019.00000089-6.

Interessado: OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é a Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal, remetam-se à Coordenação do referido órgão.

Proc: 02.2019.00000090-8.

Interessado: OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00000091-9.

Interessado: OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00000092-0.

Interessado: OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1794/2018.

Interessado: Secretaria Geral/Ministério Público Federal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Setor de Elaboração de Contratos.

Proc: 3739/2018.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Cientifique-se o interessado acerca da informação da DP à fl. 6. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de janeiro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 34, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. HERMANN BRITO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, 5º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, nas audiências de custódia da Capital, no dia 7 de janeiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 35, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, para realizar as audiências de custódia da Capital, no dia 8 de janeiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 36, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA, Promotora de Justiça Substituta, de 1ª entrância, para realizar as audiências de custódia de União dos Palmares, nos dias 8 e 9 de janeiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 37, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ANDRESON CHARLES DA SILVA CHAVES, Promotor de Justiça de Campo Alegre, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 32ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias da Promotora de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 4 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3912/2018
Interessado: Dra. Carmen Sylvia Nogueira Sarmento – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo concessão de férias.
Despacho: Considerando a suspensão das férias do substituto através da Portaria SPGAI nº 11, de 2 de janeiro de 2019, defiro o pedido das férias pretendidas. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3/2019
Interessado: Dra. Ariadne Dantas Meneses – Promotora de Justiça.
Assunto: Comunicando exercício de função
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 13/2019
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo suspensão de férias.
Despacho: Considerando que o pleito já foi atendido através do processo PGJ nº 3666/2018, vão os autos à Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 14/2019
Interessado: Anderson Macena Cavalcante – Assessor de Logística e Transporte
Assunto: Requerendo antecipação de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 20/2019
Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento e concessão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 25/2019
Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá – Corregedor Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 26/2019
Interessado: Dr. Vinicius Ferreira Calheiros Alves – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo concessão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 27/2019
Interessado: Lara Cristina Moura Brandão – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 32/2019
Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo concessão de férias.
Despacho: Defiro conforme as informações de fl. 4. À Diretoria de Pessoal para informar ao interessado a data de retorno, e providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 35/2019
Interessado: 47ª Promotoria de Justiça da Capital
Assunto: Requerendo adiamento de férias da servidora Natasha Gusmão.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 38/2019
Interessado: Dr. Alex Almeida Silva – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 43/2019
Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira – Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicando exercício de função
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 44/2019
Interessado: Dr. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco – Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicando exercício de função
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 45/2019
Interessado: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos – Promotora de Justiça.
Assunto: Comunicando exercício de função
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 7 de janeiro de 2019.

CAROLINA LIMA DE ARAÚJO LOPES
Assessora de Informática
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Promotorias de Justiça

Ministério Público do Estado de Alagoas
2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Procedimento Preparatório Nº 06.2019.00000010-8

Portaria Nº 0001/2019/02PJ-Sipan

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO a evolução da Notícia de Fato n.º 01.2018.00003149-6, referente à investigação da contratação e execução dos serviços de locação de veículos no Município de Santana do Ipanema;

CONSIDERANDO a necessidade de serem averiguadas as informações apresentadas pelo Município de Santana do Ipanema, no que diz respeito ao processo Licitatório n- Pregão Presencial n. 25/2014 (Processo 998.1/2014);

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 26/2007, bem como a necessidade de se averiguar eventual violação a direitos tutelados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

2) Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 4º, VI, da Resolução CNMP n.º 23/2007;

3) Encaminhamento de Protocolo Unificado à Procuradoria Geral de Justiça para fins de averiguar a existência/ciência de operação na qual fora apreendido o processo Licitatório n- Pregão Presencial n. 25/2014 (Processo 998.1/2014), com empresa vencedora VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA □ ME.

4) Seja oficiado ao Município de Santana do Ipanema para apresentar comprovação de apreensão ou indicação do número do processo em que fora autorizada a busca e apreensão do referido procedimento, bem como para que identifique as assinaturas de fl. 457.

Santana do Ipanema/AL, 07 de janeiro de 2019

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Processo SAJ/MP n.º 06.2018.00001024-6.

SUINOCULTURA – ÁREA URBANA – RISCO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

PORTARIA Nº 0064/2018/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato protocolada neste Ministério Público, na qual noticia o funcionamento de uma pocilga clandestina em imóvel localizado no Conjunto João sampaio, Quadra A25, nº 463 (entrando ao lado do Mercadinho Flor do Bairro, segunda rua a esquerda e segue, após o terceiro quebra mola, próximo ao Manoel do Gás), gerando resíduos e forte odor na localidade, possibilitando risco à saúde e segurança ambiental da população, entre outros problemas relacionados com a qualidade de vida dos munícipes, e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º;

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações –, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório,

RESOLVE,

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente Procedimento Preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

2 – requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET;

3 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

4 – designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Analista Jurídico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório;

5 – Designa-se audiência para o dia 6 de FEVEREIRO de 2019, às 11:00 horas, notificando-se SEDET.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se e cumpra-se.

Maceió, 18 de dezembro de 2018.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

14ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Municipal

Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000007-4

Portaria N° 0001/2019/14PJ-Capit

A 14ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição da República; artigo 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e artigo 9º, da Resolução nº. 174, de 4 de julho de 2017, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público

RESOLVE:

Converter o Procedimento Preparatório nº 06.2018.00000875-1, que trata de supostas irregularidades na marcação de consultas e exames médicos dentro do CORA, em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhamento e fiscalização da efetividade das medidas adotadas pelo município de Maceió com fins a sanar os problemas apontados, podendo, para tanto, requisitar todas as informações necessárias a sua instrução, dentre outras diligências que se mostrarem pertinentes no curso do procedimento.

Maceió, 07 de janeiro de 2019

Jorge José Tavares Doria
Promotor de Justiça

14ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Municipal

Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000009-6

Portaria N° 0002/2019/14PJ-Capit

A 14ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e artigo 2º, §4º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos da notícia de fato nº 01.2018.00003070-9, que trata de suposta irregularidade no ato de locação de imóvel para sediar a Câmara Municipal de Maceió

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, passando a adotar as seguintes providências:

1. Designar a analista Mariana Costa de Santana Monteiro, servidora do Ministério Público, para atuar no feito como secretária;
2. Requisitar todas as informações necessárias à instrução do processo dentre outras diligências que se mostrarem pertinentes no curso do procedimento.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 07 de janeiro de 2019

Jorge José Tavares Doria
Promotor de Justiça

C. F. RAMUZ

A HISTÓRIA DO SOLDADO

Tradução por
MARCOS DE FARIAS COSTA

Falada,
tocada
e dançada

"Um clássico da
literatura mundial,
com tradução de
Marcos de Farias Costa"

C. F. RAMUZ
A HISTÓRIA DO
SOLDADO
Tradução por
MARCOS DE FARIAS COSTA

Falada,
tocada
e dançada

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS